



## EDITAL N.º 044/2022- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no **I Semestre de 2023** no Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM (PDM/UFPA-UFAM)

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PDM/UFPA-UFAM será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção, portadores de Diploma de Mestrado ou finalistas de curso de Mestrado em Matemática e em áreas afins.
- 1.3. O PDM/UFPA-UFAM dispõe das seguintes áreas: Matemática e Matemática Aplicada.
- 1.4. A lista dos docentes e respectivas linhas de pesquisa está disponível no Anexo I.
- 1.5. Informações sobre o PDM/UFPA-UFAM podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posmatematica.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa.
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PDM/UFPA-UFAM.
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em etapa única.
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
  - 1.8.1. O candidato aprovado poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo.
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
  - 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8 e subitens.
  - 1.9.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PDM/UFPA-UFAM decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.



- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PDM/UFPA-UFAM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.
- 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PDM/UFPA-UFAM em conformidade com a legislação à época.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de um total de 13 (treze) vagas, assim divididas: 7 (sete) vagas regulares para Matemática e Matemática Aplicada, sendo 3 (três) vagas para estatística; 2 (duas) vagas suplementares para Matemática e Matemática Aplicada, sendo 1 (uma) para estatística. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: [https://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473)
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PDM/UFPA-UFAM ocorrerá somente após o aluno regularmente matriculado obter aprovação no exame de qualificação na área a qual ele foi aprovado nos termos deste edital. Devendo ser observado: o desempenho acadêmico do aluno na área; e o máximo de dois alunos por professor permanente do programa.
- 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiverem candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**



- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **31/10/2022 a 30/11/2022**.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet mediante o preenchimento do formulário eletrônico obtido no endereço: <https://forms.gle/K1syd3uEuKRvXEUY7> disponibilizado até às 23h59min do dia **30/11/2022**.
  - 3.2.1. Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados **EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF** para o endereço eletrônico: [pos-matematica@ufam.edu.br](mailto:pos-matematica@ufam.edu.br).
  - 3.2.2. No campo “assunto” do e-mail, deve constar: NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2023.
  - 3.2.3. O prazo para o recebimento das inscrições realizadas pela internet se encerrará às 23h59min do dia **30/11/2022** pelo horário de Manaus.
- 3.3. Documentos obrigatórios para inscrição ao DOUTORADO:
  - a) Documentação de identificação: RG, CNH ou Passaporte;
  - b) Cópia do Diploma de Mestrado em Matemática ou áreas afins, ou declaração do Programa de Pós-graduação atestando ser o candidato concluinte de curso de Mestrado em Matemática ou áreas afins (imagem frente e verso em formato pdf);
  - c) Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação e Mestrado;
  - d) Curriculum Vitae, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes, atualizado com os comprovantes para avaliação na Etapa Classificatória.
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail [pos-matematica@ufam.edu.br](mailto:pos-matematica@ufam.edu.br), impreterivelmente até às 13 horas do dia **30/11/2022**.
- 3.6. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o PDM/UFPA-UFAM não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição, por problemas de natureza tecnológica e/ou decorrentes dos serviços de internet.
- 3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.8. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, fora do prazo ou com a documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados neste edital.
- 3.9. A homologação preliminar das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação o PDM/UFPA-UFAM e nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br> até às 17 horas de **05/12/2022**, conforme Anexo II.



3.10. Não será cobrada taxa de inscrição.

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso e Doutorado será realizado em etapa única, através do resultado obtido na Prova escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete) será eliminado. No processo de correção serão observados os seguintes itens com os respectivos pesos entre parênteses: (1) Conteúdo/Domínio do tema (50%) e (2) clareza de exposição das ideias (50%).
- 4.2. A pontuação do exame em Matemática e Matemática Aplicada, exceto Estatística será distribuída igualmente dentre 5 (cinco) questões para serem escolhidas pelo candidato num total de 15 (quinze) questões, das quais 5 (cinco) versarão sobre Geometria, 5 (cinco) sobre Análise Funcional e 5 (cinco) sobre Análise no  $R_n$ . Para as vagas em Estatística a pontuação será distribuída igualmente dentre 5 (cinco) questões para serem escolhidas pelo candidato num total de 8 (oito) questões, das quais 4 (quatro) versarão sobre Probabilidade e (4) sobre Inferência 3Estatística.
- 4.2.1. Data e horário da Prova Escrita: dia **09/12/2022**, das 08h00 às 12h00 (horário de Manaus).
- 4.2.2. Local: Instituto de Ciências Exatas da UFAM. O local preciso será divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br> até às 17 horas de **05/12/2022**.
- 4.2.3. A realização da Prova de Conhecimentos fora de **Manaus/AM** está condicionada ao aceite de colaboradores de IES, preferencialmente públicas, disponíveis para aplicá-la. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, o mesmo poderá escolher um dos outros locais em que haverá a prova e informar à Banca Examinadora em até 24 horas após a divulgação prevista no item anterior.
- 4.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova.
- 4.2.5. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto à Banca Examinadora no local de realização da prova escrita.
- 4.2.6. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 4.2.7. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 4.2.8. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.2.9. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse exame de seleção o candidato que o fizer.



- 4.2.10. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo III deste edital.
- 4.2.11. A Prova de Conhecimentos será dissertativa e/ou solução de problemas cujo número de questões está descrito no item 4.1 e 4.2.
- 4.2.12. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que os candidatos deveriam fazer.
- 4.2.13. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia **20/12/2022**, a partir das 18h00, disponível na Secretaria do PDM/UFPA-UFAM e no endereço eletrônico <http://www.posmatematica.ufam.edu.br>.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A Nota Final do candidato será dada pela nota da prova escrita de Conhecimentos, conforme itens 4.1 e 4.2.
- 5.2. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.
- 5.2.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final de candidatos para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
- Com maior nota obtida na Etapa 1;
  - Mais idoso.
- 5.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.5. A divulgação da Resultado Final Preliminar será feita a partir das 16 horas do dia **23/12/2022**, na Secretaria do PDM/UFPA-UFAM e nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.posmatematica.ufam.edu.br>

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser enviado digitalizado em formato PDF para o e-mail [pos-matematica@ufam.edu.br](mailto:pos-matematica@ufam.edu.br).



- 6.5. Não serão aceitos recursos enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PDM/UFPA-UFAM, como também nos endereços eletrônicos <http://www.posmatematica.edu.br> e <http://propesp.ufam.edu.br>, e poderá ser solicitado pelo e-mail [pos-matematica@ufam.edu.br](mailto:pos-matematica@ufam.edu.br)
- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12.
- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula na secretaria do PPGM/UFAM de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado pela PROPESP <http://www.propesp.ufam.edu.br>. Os documentos necessários para a matrícula são:
  - i) Original e Cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - ii) Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - iii) Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), CRNM (Carteira do Registro Nacional Migratório) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - iv) Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - v) Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.1. Fica a critério do PDM/UFPA-UFAM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for efetuada até o início do período subsequente à data da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção.
- 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 7.3.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito à matrícula em até o início do próximo período letivo



## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PDM/UFPA-UFAM.
  - 8.1.1. Critérios da Comissão de Bolsas do PDM/UFPA-UFAM: Hipossuficiência econômica, não possuir vínculo empregatício, e a ordem de classificação no resultado final no exame de seleção, servirão como critério da Comissão de Bolsas para concessão de bolsa de estudos.
  - 8.1.2. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 18 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes de aprovação emitidos por agências reconhecidas pelo MEC, feitas em outros cursos de Pós-Graduação ou IES.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.
- 8.7.

Manaus, 20 de setembro de 2022

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



## ANEXO I

### ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ÁREAS	
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA APLICADA
Análise	Computação Gráfica
Geometria	Otimização
	Estatística

### DOCENTES DO PROGRAMA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Docente	Area
Celso Rômulo Barbosa Cabral	Matemática Aplicada
Cicero Augusto Mota Cavalcante	Matemática Aplicada
Dimas Martinez Morera	Matemática Aplicada
Dragomir Mitkov Tsonev	Matemática
Jeremias da Silva Leão	Matemática Aplicada
José Nazareno Vieira Gomes	Matemática
Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda	Matemática
Marcus Antonio Mendonça Marrocos	Matemática
Moacir Aloisio Nascimento dos Santos	Matemática
Renato de Azevedo Tribuzy	Matemática
Roberto Cristóvão Mesquita Silva	Matemática Aplicada
Thiago Rodrigo Alves	Matemática





## ANEXO II

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	31/10/2022 a 30/11/2022	Formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <a href="https://forms.gle/K1syd3uEuKRvXEUy7">https://forms.gle/K1syd3uEuKRvXEUy7</a>
Homologação Preliminar das Inscrições	05/12/2022	Endereços eletrônicos <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://ppgm.ufam.edu.br">http://ppgm.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	06/12/2022 a 07/12/2022	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para: <a href="mailto:pos-matematica@ufam.edu.br">pos-matematica@ufam.edu.br</a>
Homologação Final das Inscrições	08/12/2022	Endereços eletrônicos <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://ppgm.ufam.edu.br">http://ppgm.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGM*
Realização da prova escrita	09/12/2022	A divulgar nos endereços eletrônicos <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://ppgm.ufam.edu.br">http://ppgm.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGM*
Resultado Preliminar da prova escrita	20/12/2022 (Anexo II)	Endereços eletrônicos <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://ppgm.ufam.edu.br">http://ppgm.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado da prova escrita	21/12/2022 a 22/12/2022	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para: <a href="mailto:pos-matematica@ufam.edu.br">pos-matematica@ufam.edu.br</a>
Resultado Final da prova escrita	23/12/2022	Endereços eletrônicos <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://ppgm.ufam.edu.br">http://ppgm.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGM*
Período regular de matrícula dos aprovados	A definir	Secretaria do PPGM*
Inscrição para vagas remanescentes	A definir	Secretaria do PPGM*
Previsão de início das Aulas	A definir	A definir*



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and flourishes.